

Mapa de Pessoal do Município de Gavião

(Artigo 29.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Ano 2026

Serviços	Unidade Orgânica/ Divisão/Gabinetes	Subunidade Orgânica/Serviços	Atribuição do Serviço	Cargo/ Carreira	Formação Académica/ Profissional	Categoria	Lugares									
							Por Tempo Indeterminado			Lug. EAMA	Por Tempo Determinado			Total		
							Total	Ocupados	Vagos	Ocupados	Total	Ocupados	Vagos			
Gabinetes	Gab. Apoio à Presidência, Informação e Comunicação		Art.º 14 do do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Adjunta		Adjunta do Presidente (este lugar não é contabilizado no mapa)	0	0	0		2	2	0	2		
	Gabinete secretário da Vereação		Art.º 14 do do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Secretária		Secretário da Vereação (este lugar não é contabilizado no mapa)	0	0	0		1	1	0	1		
	Gabinete Municipal de Proteção Civil		Art.º 15 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Dirigente	Lic. em Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1 a)	0		0	0	0	1		
					Licenciatura em Proteção Civil	Técnico Superior de Proteção Civil	1	1	0		0	0	0	1		
	Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo		Art.º 17 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Lic. em Turismo	Técnico Superior	0	0	0		0	0	0	0		
					Lic. em Recursos Humanos	Técnico Superior	1	0	1		0	0	0	1		
	Gabinete Técnico Florestal		Art.º 16 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Lic. Ciências Agrárias	Técnico Superior - Lic. Ciências Agrárias	1	1	0		0	0	0	1		
12.º Ano					Assistente Técnico	1	1	0		0	0	0	1			
Sub-Total Gabinetes							4	3	1	0	0	0	0	4		
		Chefe de Divisão	Art.º 19 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia ou outra que forneça competência específica para o desempenho das funções	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º	1	1	0		0	0	0	1			
		Serviço de Cultura, Desporto e Recreio	Art.º 21 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior - Educação Física e Desporto	2	0	2		0	0	0	2		
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico - Piscina	1	1	0		0	0	0	1		
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional - Piscina	2	1	1		0	0	0	2		
				Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior - Área de Biblioteca e Documentação	1	1	0		0	0	0	1		
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico - Biblioteca	4	4	0		0	0	0	4		
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional - Biblioteca	1	1	0	1	0	0	0	2		
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico - Museus	3	3	0		0	0	0	3		
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional - Museus/Castelo	6	3	3		0	0	0	6		
		Serviço de Educação e Ação Social	Art.º 22 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Técnico Superior - Psicologia	2	1	1		0	0	0	2		
				Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	Técnico Superior - Serviço Social	2	1	1		0	0	0	2		
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	2	2	0		0	0	0	2		
				Coordenador Técnico	12.º Ano	Agrup - Coordenador Técnico	1	1	0		0	0	0	1		
				Assistente Técnico		Agrup - Assistente Técnico	6	6	0		0	0	0	6		
				Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Agrup - Encarregado Operacional	1	1 b)	0		0	0	0	1		
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Agrup - Assistente Operacional	19	16	3	1	0	0	0	20		
						Agrup - Assistente Operacional (Coz.)	4	4	0		0	0	0	4		
				Radar Social - Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais		Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Coordenador da Equipa - Técnico Superior - Psicologia	0	0	0		1	1	0	1
						Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	Técnico Superior - Serviço Social	0	0	0		1	1	0	1
		Contratos Locais de Desenvolvimento Social CLDS - 5G - PESSOAS-2024-12		Técnico Superior	Licenciatura em Política Social	Técnico Superior - Política Social - Coordenador Técnico	1	1 c)	0		0	0	0	1		
Técnico Superior	Lic. nas áreas Sociais ou Animação Socio-Cultural			Técnico Superior - Área Social ou Animação Socio-Cultural	1	0	1		0	0	0	1				

Unidades
Orgânicas Flexíveis

Divisão Financeira

			Técnico Superior	Lic. nas áreas de Gestão de Empresas ou Economia	Técnico Superior - Gestão de Empresas ou Economia	1	0	1		0	0	0	1	
Secção de Taxas Licenças Expediente Geral e Arquivo	Art.º 23 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano		Coordenador Técnico	2	0	2		0	0	0	2	
					Assistente Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
					Assistente Operacional	1	1	0	1		0	0	0	2
Serviço Jurídico	Art.º 20 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Técnico Superior	1	1	0		0	0	0	1		
Secção de Recursos Humanos	Art.º 24 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	12.º Ano	Licenciatura em Gestão	Técnico Superior (Gestão)	1	1	0		0	0	0	1	
				Licenciatura em Recursos Humanos	Técnico Superior (Recursos Humanos)	1	1	0		0	0	0	1	
				Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1		0	0	0	1	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
Secção de Aprovisionamento	Art.º 25 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	12.º Ano	Licenciatura em Gestão	Técnico Superior (Gestão)	1	1	0		0	0	0	1	
				Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
Secção de Tesouraria	Art.º 26 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano		Coordenador Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
					Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	1	0		0	0	0	1
Secção de Património	Art.º 27 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	12.º Ano	Licenciatura	Técnico Superior	0	0	0		0	0	0	0	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
Secção de Contabilidade e Finanças	Art.º 28 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	12.º Ano	Licenciatura em Economia	Técnico Superior - Economia	1	1	0		0	0	0	1	
				Licenciatura	Técnico Superior - Economia/Gestão/ Administração Pública	1	1	0		0	0	0	1	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico	3	3	0		0	0	0	3	
Serviço de Informática	Art.º 29 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico	12.º Ano		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	0		0	0	0	1	
					Técnico de Informática Adjunto Nível 1	1	1	0		0	0	0	1	
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Art.º 30 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	12.º Ano	Bach. Comunicação e Relações Públicas	Técnico Superior	1	1	0		0	0	0	1	
				Lic. Assessora de Administração	Técnico Superior	1	1	0		0	0	0	1	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
Sub-Total Divisão Financeira						84	68	16	3	2	2	0	89	
Chefe de Divisão	Art.º 32 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Licenciatura em Engenharia Civil		Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º	1	1	0		0	0	0	1	
Encarregado Geral Operacional	Art.º 31 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Escolaridade Obrigatória		Encarregado Geral Operacional	1	1	0		0	0	0	1	
Serviço de Obras Municipais e Fiscalização	Art.º 33 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	12.º Ano	Licenciatura em Engenharia Civil	Técnico Superior - Engenheiro Civil	2	1 e)	1		0	0	0	2	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	1 f)	0		0	0	0	1	
					Encarregado Operacional	2	2	0		0	0	0	2	
					Assistente Operacional - g)	7	7 g)	0	1		0	0	0	8
					Assistente Operacional (Asfaltador)	1	1	0			0	0	0	1
					Assistente Operacional (Calceteiro)	2	2	0			0	0	0	2
					Assistente Operacional (Cantoneiro)	2	2	0			0	0	0	2
					Assistente Operacional (Carpinteiro)	0	0	0	1		0	0	0	1
					Assistente Operacional (Pintor)	1	1	0			0	0	0	1
					Assistente Operacional (Pedreiro)	4	4	0			0	0	0	4

Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Secção de Urbanismo e Ordenamento do Território	Art.º 34 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Lic. Geo. e Plan. Regional	Técnico Superior - Geografia e Planeamento Regional	2	2	0		0	0	0	2	
			Fiscal	12.º Ano	Fiscal	1	1	0		0	0	0	1	
			Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	2	1	1		0	0	0	2	
	Parque de Máquinas e Oficinas	Art.º 35 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	2	2 h)	0		0	0	0	2	
					Assistente Operacional - (Conductor de M.P.V.E.)	1	1	0		0	0	0	1	
					Assistente Operacional - (Motorista de Pesados) - f)	15	13 f)	2		0	0	0	15	
					Assistente Operacional - Mecânico	2	2	0		0	0	0	2	
					Assistente Operacional (Carpinteiro)	1	1	0		0	0	0	1	
	Secção de Armazém	Art.º 36 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0		0	0	0	1
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	3	3	0		0	0	0	3
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	1	1	0		0	0	0	2
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Fiel de Armazém)	2	2 i)	0		0	0	0	2
	Secção de Obras Particulares, Loteamento e Licenciamentos	Art.º 37 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Técnico Superior	Lic. Arquitectura	Técnico Superior - Arquitectura	2	2	0		0	0	0	2
				Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	2	2	0		0	0	0	2
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	1	1	0		0	0	0	1
	Serviço de Higiene, Salubridade Pública, Saneamento e outros	Art.º 38 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	1	1	0		0	0	0	1	
					Assistente Operacional	2	2	0	1	0	0	0	3	
					Assistente Operacional (Cantoneiro)	10	4	6		0	0	0	10	
					Assistente Operacional (Coveiro)	2	1	1		0	0	0	2	
					Assistente Operacional (Electricista)	1	0	1		0	0	0	1	
Assistente Operacional (Jardineiro)					1	1	0	1	0	0	0	2		
Assistente Operacional (Serralheiro)					1	1	0		0	0	0	1		
Secção de Ambiente, Qualidade de Vida e Águas	Art.º 39 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Técnico Superior	Lic. Eng.º Ambiente	Técnico Superior - Eng.º do Ambiente	1	1 j)	0		0	0	0	1	
			Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0		0	0	0	1	
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Cantoneiro)	1	1	0		0	0	0	1	
					Assistente Operacional (Canalizador)	1	1	0		0	0	0	1	
Serviço de Fiscalização Sanitária	Art.º 40 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Técnico Superior	Mestrado em Medicina Veterinária	Técnico Superior - Medicina Veterinária	1	0	1		0	0	0	1	
			Curso Profissional	Auxiliar de Veterinária	Assistente Técnico - Técnico Auxiliar de Veterinária	0	0	0		0	0	0	0	
Sub-Total Divisão de Obras e Serviços Urbanos						85	72	13	4	0	0	0	89	
Total Geral						173	143	30	7	2	2	0	182	

a) Comissão de Serviço

b) Lugar exercido por um Assistente Operacional em regime de mobilidade interna

c) Lugar exercido por trabalhador em mobilidade até conclusão de Procedimento Concursal

d) Comissão de Serviço como Chefe de Divisão Financeira

e) Comissão de Serviço como Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

f) 5 Trabalhadores destacados nos Bombeiros Municipais de Gavião

g) Trabalhador destacado na Junta de Freguesia de Belver

h) Um trabalhador em cedência de interesse público para a empresa Águas do Alto Alentejo

i) Um trabalhador destacado na Junta de Freguesia de Margem

j) Em comissão de serviço no Município de Abrantes

Lugares preenchidos por trabalhadores em Emprego Apoiado em Mercado Aberto
 Lugares previstos e não ocupados
 Lugares previstos a ocupar em Mobilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em reunião de 18/2/2026

Deliberação: N.º 92

Aprovada, Remete
Assembleia Municipal
Aprovada

O Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 20/2/2026

Deliberação:

Aprovada por unanimidade

O Presidente

